



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 322/2019

De 11 de Dezembro de 2019

Exonera Servidores em Caráter Temporário

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 296/2002,

Resolve:

Exonerar os Servidores Contratados Temporariamente conforme relação abaixo, a partir de 13 de Dezembro de 2019.

Nome	Matr.	Cargo
Ana Patrícia Borges	1990	Auxiliar de Serviços Gerais
Dienifer Camila Ribeiro da Costa	2043	Professor II
Ilda de Fátima de Barros Rodrigues	2030	Merendeira
Liamara de Lima Raitz	2008	Professor II
Lucimar dos Santos Freitas	2045	Monitor de Creche
Mariliane dos Anjos	2009	Professor II
Marineide Rodrigues de Souza	2044	Monitor de Creche
Mateus Antunes Varela	2016	Professor I
Tatiane Fracaro da Silva	2025	Aux. de Serviços Gerais

Prefeitura de Cerro Negro, 11 de Dezembro de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal